ISCTE IUL
REPOSITÓRIO
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Repositório ISCTE-IUL

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:
2026-09-09

Deposited version:
Publisher Version

Peer-review status of attached file:
Peer-reviewed

Citation for published item:
Baptista, V. & Marques Alves, P. (2025). Direitos materno-infantis das operárias na Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos de Xabregas (1927-1938). In Arminda Ferreira, Catarina Pimentel Neto, Catarina Veiga dos Santos, Diogo Ferreira, Eunice Relvas, Guilherme Sequeira, Inês José, João Francisco Pereira, João Pedro Santos, Liliana Caldeira, Maria Miguel Fresco, Maria Fernanda Rollo, Mariana Reis de Cast (Ed.), Atas VIII Congresso de História Local (pp. 180?198). História, Territórios e Comunidades - HTC - CEF NOVA FCSH / Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Further information on publisher's website:
https://run.unl.pt/handle/10362/191016

Publisher's copyright statement:
This is the peer reviewed version of the following article: Baptista, V. & Marques Alves, P. (2025). Direitos materno-infantis das operárias na Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos de Xabregas (1927-1938). In Arminda Ferreira, Catarina Pimentel Neto, Catarina Veiga dos Santos, Diogo Ferreira, Eunice Relvas, Guilherme Sequeira, Inês José, João Francisco Pereira, João Pedro Santos, Liliana Caldeira, Maria Miguel Fresco, Maria Fernanda Rollo, Mariana Reis de Cast (Ed.), Atas VIII Congresso de História Local (pp. 180?198). História, Territórios e Comunidades - HTC - CEF NOVA FCSH / Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

Use policy

Creative Commons CC BY 4.0
The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

Serviços de Informação e Documentação, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)
Av. das Forças Armadas, Edifício II, 1649-026 Lisboa Portugal
Phone: +(351) 217 903 024 | e-mail: administrador.repositorio@iscte-iul.pt
https://repositorio.iscte-iul.pt

Direitos materno-infantis das operárias na Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos de Xabregas (1927-1938)

Virgínia Baptista (HTC – NOVA FCSH / CFE–UC) e Paulo Marques Alves (Iscte-IUL; DINÂMIA'CET-Iscte)

Resumo

Este texto debruça-se sobre os direitos materno-infantis das operárias parturientes na Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, instalada no Largo de Santos-o-Novo, em 1927, próximo da Fábrica de Xabregas.

Temos por objetivo central caracterizar as mulheres que recorreram à maternidade e quais os serviços materno-infantis por ela prestados.

Baseámo-nos em relatórios médicos, bibliografia da época e atual sobre a zona oriental de Lisboa e em fontes, como no Arquivo Municipal de Lisboa.

Em meados do século XIX instalaram-se diversas fábricas na zona oriental de Lisboa, concretamente em Xabregas, que se tornou um dos pólos industriais de Lisboa. As operárias constituíam uma mão de obra maioritária nas fábricas têxteis, de vestuário e de tabacos.

A nível internacional, desde finais do século XIX que se elaboram leis sobre a "proteção" do trabalho das mulheres e a assistência materno-infantil, nomeadamente a construção de maternidades fabris, que se enquadravam nas medidas médicas e higienistas da época, em meio industrial.

A maternidade foi fundada no início do século XX num edifício da então Companhia dos Tabacos de Portugal, onde funcionara uma fábrica, o qual foi adaptado para a sua nova função, assim preservando a memória de um património industrial.

A Companhia foi uma empresa privada pioneira que financiou serviços médicos e sociais para as operárias e seus filhos, tal como ficara registado no contrato realizado com o Estado. Sabe-se que na maternidade existiam fichas clínicas

pormenorizadas sobre as operárias e seus filhos, além de fichas sociais com dados familiares e sobre o trabalho realizado pelas operárias.

Pela memória dos habitantes do bairro, a maternidade terá funcionado até inícios dos anos 80, do século XX.

Palavras-chave: Maternidade; Xabregas; operárias; partos; proteção materno-infantil

Abstract

This paper focuses on the maternal and children rights of working women giving birth at the Maternity Hospital of the Portuguese Tobacco Company, set up in Largo de Santos-o-Novo in 1927, close to the factory in Xabregas.

Our main objective is to characterize the women who used the maternity hospital and the services it provided to mothers and their children.

We based our study on medical reports, contemporary and current bibliography on Eastern Lisbon and sources such as the Lisbon Municipal Archives.

In the mid-19th century, several factories were set up in Eastern Lisbon, specifically in Xabregas, which became one of Lisbon's industrial centres. Working women were the majority of the labour force in the textile, clothing and tobacco factories.

At international level, law on the "protection" of women's work and maternal and childcare had been developed since the end of the 19th century, namely the construction of factory maternity hospitals, which were part of the medical and hygiene measures of the time, in an industrial environment.

The maternity hospital was founded at the beginning of the 20th century in a building belonging to the then Companhia dos Tabacos de Portugal, where a factory had operated, which was adapted for its new function, thus preserving the memory of an industrial heritage.

The Company was a private company that was a pioneer in the financing of medical and social services for the workers and their children, as recorded in the contract signed with the state. It is known that in the maternity hospital there were detailed medical records on the workers and their children, as well as social records, with family data and data on the work carried out by the working women.

According to the memory of the neighborhood's inhabitants, the maternity hospital functioned until the early 1980s.

Keywords: Maternity hospital; Xabregas; working women; childbirth; maternal and child protection.

Introdução

O nosso propósito é verificarmos os direitos materno-infantis na Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, entre 1927-1938, que se situou no largo de Santos-o-Novo, n.º 27, na freguesia denominada de Monte Pedral, entre 1913 e 1952, e onde atualmente funciona o Centro Infantil de Santos-o-Novo, a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Pretendemos destacar a sua importância pela inserção num dos pólos industriais de Lisboa – a zona oriental.

Baseámo-nos em fontes primárias, que se encontram no Arquivo Municipal de Lisboa e revelam parte da história industrial do edifício, e nos estudos elaborados pelo médico Manuel Vicente Moreira, diretor da maternidade. Tivemos também em consideração a legislação e bibliografia nacional e internacional sobre a proteção materno-infantil às trabalhadoras na indústria.

É de referir que as fontes consultadas sobre a Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos são reduzidas, não se conhecendo a localização da documentação referente às fábricas de tabacos que deram origem à Empresa Tabaqueira, sediada atualmente em Albarraque.

As questões sobre as quais pretendemos refletir neste estudo são: Qual a origem do edifício onde se instalou a maternidade? Que adaptações foram realizadas para

que nele se instalasse uma maternidade? Qual a relação da fundação da maternidade da Companhia de Tabacos naquela zona da cidade e as políticas legislativas e sociais materno-infantis para as operárias?

As origens industriais do edifício da Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos

O primeiro documento sobre o edifício a que tivemos acesso data de 12 de novembro de 1881, pelo qual se refere que o requerente, Manuel dos Santos, endereçou um documento à Câmara Municipal de Lisboa (CML) a solicitar a reconstrução do seu prédio para o adaptar a fins comerciais, anexando a respetiva planta para a reedificação[324].

No ano seguinte, a 10 de abril, foi enviado novo requerimento à CML por G. A. Patten Sá Viana, gerente da Empresa Nacional de Indústria, com projeto, a fim de adaptar a casa para oficinas industriais.

No início do século XX, em 1901, encontrava-se no local a funcionar a Fábrica de Santos, propriedade da Companhia dos Tabacos de Portugal[325].

Foi em dezembro de 1927 que a Companhia Portuguesa de Tabacos, com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, n.º 12, requereu à CML a aprovação para transformar a fábrica numa maternidade. Para esse fim, anexou um projeto (uma tela e dois marons) assinado pelo engenheiro da Companhia, Francisco Manuel Tavares Machado.[326] No próprio projeto escreveu-se que a maternidade fazia parte

[324] Arquivo Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, *Obra n.º 24 387*, Processo: n.º 411/81, f. 3.
[325] A Companhia dos Tabacos de Portugal (1891-1927), com sede em Lisboa, deu origem à Companhia Portuguesa de Tabacos, SARL, que manteve a atividade de produção de cigarros, entre 1927 e 1965, nas fábricas de Xabregas e Portuense, dando origem na última data à empresa INTAR- Empresa Industrial, SARL. Durante o último período de 1957 e 1965, o fabrico de tabacos transferiu-se, da fábrica de Xabregas, para o novo edifício construído em Cabo Ruivo. Estiveram na administração industriais, já ligados à indústria tabaqueira, das famílias Ulrich, Eugénio de Almeida, Viana e Burnay. Sobre este assunto ver: Deolinda Folgado e Jorge Custódio, *Caminhos do Oriente*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, pp. 93-95 e Maria Filomena Mónica, *O Tabaco e o Poder*, Lisboa, COTAPO e Quetzal Editores, 1992, p. 67.
[326] Arquivo Municipal de Lisboa, *Obra n.º 24 387*, 11 de março de 1901.

da obrigação da Companhia Portuguesa de Tabacos para com os seus operários/as, tal como registado no contrato realizado com o Estado.

Na planta do rés do chão previam-se as seguintes divisões: refeitório; cozinha; um WC para o pessoal e outro para o médico; a dispensa e a copa; os quartos das enfermeiras; o quarto das criadas; a rouparia; a casa da caldeira; o quarto do chefe; a sala de espera; a rouparia; a casa de esterilização; a casa de banho; o quarto do médico; o laboratório; a sala de consultas; o quarto do porteiro; o vestíbulo com uma porta envidraçada e a passagem para o andar superior.[327]

Para o primeiro andar traçaram-se várias divisões: o quarto do pós-operatório; a sala de operações; o quarto da parteira; a casa de banho; a sala de trabalho de partos; os quartos de "tuberculose" e de "eclâmptica" (estes últimos pensamos tratar-se de quartos de isolamento para parturientes doentes). Observámos que se planearam 14 camas individuais separadas por divisórias.

Em 1928, o subinspetor de saúde do 2.º sector sanitário, António Anastácio Gonçalves, deu um parecer favorável ao projeto da construção da maternidade, após avaliar as condições de higiene e para o funcionamento de um hospital. Como o Estado era o arrendatário das fábricas de tabacos, a Companhia solicitou, anualmente, à CML a licença para o funcionamento da maternidade, que foi autorizada até 1974. Os registos da CML sobre a maternidade terminam em 1975. A história oral de alguns moradores do bairro revelou-nos que a partir de 1983 começou a funcionar, neste prédio, o atual Centro Infantil.

O local da criação da Maternidade era estratégico, situado entre a Fábrica de Tabacos de Xabregas, localizada no antigo Convento de S. Francisco, na Rua de Xabregas (em atividade entre 1844 e 1965) e a Fábrica dos Barbadinhos, situada no antigo Palácio Vasco Veloso, em Santa Apolónia (a funcionar entre 1865 e 1961), ambas pertencendo à Companhia de Tabacos. A instituição destinava-se às operárias da Companhia, às mulheres dos operários e, inicialmente, também às mulheres e crianças das freguesias próximas que a ela acorriam, pois, o hospital público mais

[327] Arquivo Municipal de Lisboa, *Obra n.º 24 387*, processo: n.º 30 008, 26 de dezembro de 1927.

próximo era o de S. José e as trabalhadoras sentiam-se prejudicadas pela perda de horas de trabalho na deslocação.

Além do mais, a maternidade situava-se numa zona industrial que ia desde Santa Apolónia ao Poço do Bispo, com muitas trabalhadoras a habitarem nos bairros populares circundantes, de Xabregas e do Beato, como as vilas Dias e Flamiano e o beco do Grilo.



Imagem 1 Edifício da Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos
Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa, *Obra nº 24387*, Processo 8522/DAG/PG/1975, f. 6.

A legislação para as trabalhadoras e as maternidades fabris

Em Portugal, como na restante Europa e nos EUA, a questão do trabalho das mulheres fora de casa, principalmente das mulheres casadas e mães, sempre foi muito controversa. As mulheres das classes populares trabalhavam por necessitarem de aumentar o orçamento familiar. Contudo, políticos, médicos e puericultores temiam que o trabalho excessivo das mulheres, principalmente na indústria, tivesse consequências nefastas para a maternidade, contribuindo para a "degenerescência da raça" (conceito utilizado na época). Também a sociedade e a família temiam os perigos da ausência da mulher do lar, não cuidando adequadamente do bem-estar

dos filhos e pelo contacto com os colegas masculinos e contramestres, ficando sujeitas a injúrias físicas e psicológicas por parte destes[328].

Em Portugal, a taxa de mortalidade infantil era considerada o grande flagelo nacional, principalmente nas cidades de Lisboa e do Porto.

Foi neste contexto que se realizou a Conferência de Berlim, em 15 de março de 1890, para se discutir as "regulamentações do trabalho em estabelecimentos industriais e minas", sendo aprovadas as leis de limitações ao trabalho feminino. Os Estados consideraram fundamental atuar na proteção do trabalho feminino (redução de horário de trabalho, proibição do trabalho noturno e aos fins de semana e com matérias consideradas perigosas). Igualmente, políticos e médicos defenderam a criação de instituições que fornecessem cuidados materno-infantis, como maternidades, lactários, creches e dispensários, que se estabelecessem próximos das fábricas, onde as mulheres pudessem deixar os filhos, durante o tempo de duração de trabalho, e amamentá-los, nas horas regulamentadas.

Em Portugal, no final do século XIX, em 14 de abril de 1891, o decreto "regularizando o trabalho das mulheres e dos menores em fábricas e oficinas", emanado do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, no capítulo V, ambiguamente intitulado "Creches", estabelecia no artigo 22.º uma polémica licença de parto, porque não era subsidiada e prejudicava as mulheres: "a mulher não será admitida a trabalhar nos estabelecimentos industriais nas quatro semanas a seguir ao parto".[329]

As medidas de proteção materno-infantis nas fábricas enquadravam-se nas medidas médicas e higienistas da época em meio industrial. O decreto-lei n.º 14 947, de 29 de outubro de 1927, artigo 9.º, § 3, legislou que cabia ao médico da fábrica e

[328] Sobre as leis de proteção no trabalho feminino a nível internacional ver: Karen OFFEN, *European Feminisms, 1700-1950. A Political History*, California, Stanford University Press, 2000; Gisela BOCK and Pat THANE (ed.), *Maternity and Gender Policies. Women and the rise of the European Welfare States, 1880-1950s*, Routledge, London and New York, 1994; Anne COVA, *Maternité et droits des femmes en France (XIXe-XXe siècles)*, Paris, Anthropos, 1997. Para Portugal, ver, nomeadamente, Elina GUIMARÃES, "O Trabalho Feminino", in *Indústria Portuguesa*, n.º 108, Fevereiro 1937, p. 38.
[329] *Diário do Governo* n.º 88, 22 de abril de 1891.

dos estabelecimentos industriais "aconselhar aos industriais a adopção de medidas de higiene". Ainda no âmbito da assistência materno-infantil, o decreto-lei n.º 14 535, de 31 de outubro, do mesmo ano, especificava no artigo 8.º as competências do médico do estabelecimento ou do serviço: "Estabelecer vigilância sobre as grávidas, indicando a moderação do trabalho ou suspensão" (§3.º); "Vigiar o estado de saúde das mães durante o período de amamentação" (§4.º); "Mandar moderar ou suspender o trabalho das mulheres (…) ou mudá-las de ocupação" (§5.º).

O médico da Companhia Portuguesa de Tabacos, desde o início do seu funcionamento, foi Manuel Vicente Moreira (1898-1975). Era filho de Júlia Moreira e de Manuel António Moreira Júnior (1866-1953), médico, professor, deputado, ministro, conselheiro na Monarquia Constitucional, que esteve na direção da Companhia de Tabacos, entre 1918 e 1953.

Manuel Vicente Moreira também teve interesses económicos na Companhia Portuguesa de Tabacos, tendo integrado o Conselho de Administração entre 1958 e 1973. Contudo, será através das palavras de um dirigente associativo que podemos observar a amplitude da sua intervenção médica e social junto das populações operárias e populares da zona oriental de Lisboa. Raul Esteves dos Santos (1889-1954), presidente da Comissão Administrativa da Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário, em 1933, e dirigente do jornal *A Voz do Operário* caracterizou-o deste modo:

> "médico distinto, que ao problema da assistência às classes trabalhadoras dedicou particular atenção, descreve, num dos ensaios médico-sociais que publicou, o inquérito que, na sua apostolizante cruzada, realizou, no decorrer dos anos de 1933-1935, a 405 habitações operárias do pessoal de ambos os sexos da Companhia Portuguesa de Tabacos".[330]

[330] Raul Esteves dos SANTOS, *Os Tabacos. Sua influência na vida da nação*, vol. II, Lisboa, Seara Nova, 1974, nota 1 da p. 334.

Manuel Vicente Moreira demonstrou que, além das consultas às grávidas, a intervenção médica em meio fabril deveria passar, em caso de necessidade, pela proteção da mãe e da criança, pela abolição do trabalho da operária durante todo o período da gestação e da amamentação, prestando-se aconselhamentos sobre puericultura, nas habitações das operárias.

A Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos e os principais cuidados médicos-assistenciais fornecidos

Até à criação da maternidade, as consultas funcionavam nas duas fábricas da Companhia, na de Barbadinhos e na de Xabregas.

Na maternidade, as consultas destinavam-se às operárias doentes e/ou sujeitas a tratamentos, às que frequentassem consultas pré-nupciais e às mulheres dos operários. A maternidade organizou um completo ficheiro clínico, em que cada doente (mulher e criança) tinha a sua ficha clínica e social, com o registo dos dados pessoais, familiares e o trabalho fabril desempenhado.

A Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos compreendia cinco secções clínicas: a consulta pré-natal com o dispensário, inaugurado em 1927; o lactário, que começou a funcionar em 1928; a própria maternidade, aberta em 1931; a assistência domiciliária, por médico e visitadora, e a fiscalização médica, durante o trabalho fabril das grávidas e das mães que amamentavam.

As parturientes operárias da Companhia tinham direito a internamento gratuito durante dois meses – um antes do parto e um mês após o mesmo. Neste período, as operárias recebiam o subsídio diário de 5$33, o mesmo valor atribuído aos/às operários/as doentes. Muitas das mulheres casadas com operários eram domésticas, outras tinham diversas profissões: criadas; lavadeiras; peixeiras; vendedeiras; operárias (de outras fábricas) e costureiras. Na admissão à maternidade as mulheres

não afetas à Companhia pagavam 1$00, montante destinado à compra de tecidos para as internadas confecionarem o enxoval para o/a filho/a.

Pelo quadro 1 observa-se a evolução do movimento das consultas externas na maternidade, entre 1927 e 1937, das mulheres e crianças.

Entre 1927 e 1937, verificou-se um aumento de consultas, no total foram 25 737, correspondendo a 12 229 de mulheres e a 13 544 de crianças. O decréscimo das consultas, neste último ano, deveu-se à abertura do Centro-Maternal Infantil-Fundação Júlia Moreira, na zona, e de outras instituições industriais na zona, que forneceram cuidados materno-infantis. Em 1934, foi o ano em que mais crianças foram consultadas e, no seguinte, em que mais mulheres foram observadas. Sabemos que em 1934 estiveram internadas na maternidade 46 mulheres.[331]

A taxa de mortalidade das crianças consultadas na maternidade, no primeiro ano de vida, era mais reduzida do que a verificada para o total de Lisboa. Em 1928-1929, na maternidade, a mortalidade foi de 11,2%, diminuindo para 6,06% em 1934. Na restante cidade, no mesmo período, a taxa regrediu apenas de 20% para 18%. É de destacar que 40% das mortes dos bebés eram provocadas por problemas gastrointestinais, como a enterite, frequentemente devido ao desconhecimento da correta alimentação infantil, à insalubridade das casas em que residiam e à falta de cuidados higiénicos apropriados.

[331] Manuel Vicente MOREIRA, "A Proteção da Maternidade-Alguns Problemas", in Separata ampliada da *Revista Brotéria*, vol. XXI, fasc. 2-3, Lisboa, Livraria Morais, agosto e setembro de 1935, p. 14.

Anos	Total de consultas	Total de pacientes (mulheres e crianças)	Total de consultas (mulheres)	Total de pacientes (mulheres)	Total de consultas (crianças)	Total de pacientes (crianças)
1927-28	1137	173	544	96	593	77
1928-29	1727	231	980	130	747	101
1930	2034	188	789	109	1285	79
1931	2731	290	1161	151	1565	139
1932	2883	312	1249	166	1634	146
1933	2938	351	1322	172	1616	179
1934	3456	437	1841	201	1615	236
1935	3202	575	1460	306	1742	269
1936	3680	519	1713	275	1967	244
1937	1945	325	1165	185	780	140
Total	25 737		12 229		13 544	

Quadro 1 Movimento da consulta da Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos (1927-1937)
Fonte: Manuel Vicente Moreira, *Apontamentos sobre algumas realizações de protecção à mãe pobre*, Lisboa, Companhia Portuguesa de Tabacos, 1939, p. 22.

As funções das profissionais de saúde – as enfermeiras e as visitadoras

Devido ao movimento das consultas, logo em 1928 surgiu a necessidade de uma parteira visitadora com funções médico-assistenciais: visita a casa de doentes a fim de verificar se os tratamentos médicos estavam a ser seguidos e prestar outros esclarecimentos médicos e higiénicos necessários. Iniciava-se, segundo o médico Manuel Vicente Moreira, a atividade da visitadora obstétrica em Portugal.

Na maternidade cumpria à parteira-enfermeira isolar as crianças e mulheres suspeitas de doenças contagiosas, realizar análises, dar injeções, fazer pensos e outros tratamentos, pesar as crianças, registar as informações e distribuir as farinhas. Para esclarecimento das mães eram entregues folhetos informativos, nomeadamente com o horário das mamadas, que era articulado com o horário laboral das mães, consoante o quadro 2.

Horário das mamadas	Local
6 h	Em casa
9 h	Na fábrica
12 h	Na hora de descanso
15h	Na fábrica
18 h	Em casa
21 h	Em casa
24 h	Em casa

Quadro 2 Horário das mamadas em harmonia com o horário das mães

Fonte: Manuel Vicente, *Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos- Bases da Organização e Síntese do Movimento 1927-1933*, Lisboa, Tipografia da Companhia Portuguesa de Tabacos, 1934, p.15.

À partida, o horário fabril das operárias que amamentavam seria das 8h às 17h, o que perfazia as 8h, retirando a interrupção para o almoço.

No âmbito da prevenção da doença, da puericultura e para cultura geral foi organizada uma biblioteca. Podiam-se encontrar livros de médicos da época como por exemplo: *Conselho às Mães*, de Branca Rumino; *Princípios de higiene*, tradução da Cruz Vermelha Portuguesa; *Contra a tuberculose*, de Cassiano Neves; *Doenças*

venéreas e A.B.C. das Mães, de Fernando Correia; *Cuidai das crianças pela alimentação e pela higiene*, de Sara Benoliel (jornalista feminista que pertenceu ao Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas) e *Cartilhas Maternais*, de João de Deus.

Por outro estudo, ficamos a conhecer o relatório da ação médica desenvolvida pela maternidade, entre 1927 e 1933, conforme mostra o quadro 3.

Vários exames médicos foram realizados, desde a medição da tensão arterial às análises e exames de deteção da tuberculose. Às crianças recém-nascidas foram administradas vacinas contra a BCG e, em maior número, contra a varíola.

Observámos que foi grande o número de injeções antissifilíticas e outras (não se distinguindo), o que demonstra que a sífilis era uma doença que afetava muitas mulheres e que deixava grandes sequelas nos seus filhos/as.

Tratamentos/ cirurgias	N.º
Tensões arteriais	660
Análise urina	662
Análise sangue para exames de reacção wassermann	74
Expectorações para pesquisa do bacilo kock	27
Injeções anti-sifilíticas e outras	1733
Sessões de raios ultra - violetas.	629
Vacinas contra a varíola	373
Vacinas pelo BCG (recém-nascidos)	83
Pequenas intervenções cirúrgicas	62

Partos e abortos	376
Operações obstétricas	25
Consultas de crianças	6364
Consultas de mulheres	4925
Pacientes- crianças	435
Pacientes- mulheres	417

Quadro 3 Relatório da ação médica desenvolvida pela maternidade entre 1927 e 1933

Fonte: Manuel Vicente Moreira, *Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, Bases da Organização e Síntese do Movimento (1927-1933)*, Lisboa, Tipografia da Companhia Portuguesa de Tabacos, 1934, pp. 5-6.

No mesmo período, na maternidade, houve a preocupação com a qualidade da alimentação das crianças mais pequenas. Em regra, o leite e as farinhas eram fornecidos quinzenalmente, nos dias das pesagens, em número de latas adequado à idade dos bebés e tendo em atenção a amamentação materna, que era incentivada. Da listagem consta a distribuição, nestes seis anos, de 768 kg de farinha lacto-fosfatada, 79 kg de farinha lacto-búlgara, 91 kg de farinha de trigo e 54 kg de farinha de arroz e a doação de 101 enxovais a recém-nascidos[332]. O médico e a visitadora realizaram 483 visitas domiciliárias, das quais 183 por motivos clínicos.

Às mulheres dos operários só eram concedidos o leite e as farinhas depois de provarem que trabalhavam fora de casa, em local para onde não podiam levar os filhos/as e, mesmo neste caso, só obtinham estes alimentos depois do primeiro mês de puerpério, porque, por lei, as mulheres tinham de interromper o trabalho nas quatro semanas a seguir ao parto, salvo nos casos da impossibilidade de amamentação por parte das mães.

[332] Manuel Vicente MOREIRA, *Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos. Bases da Organização e Síntese do Movimento (1927-1933)*, Lisboa, Tipografia da Companhia Portuguesa de Tabacos, 1934, p.6.

A residência das operárias assistidas na Maternidade

Por outro estudo de Manuel Vicente Moreira, relativo ao ano de 1938, numa amostragem de 25 operárias da Companhia, o médico observou que a maioria das trabalhadoras residia muito próximo da Maternidade em zonas como o Alto do Varejão, Xabregas, Chelas e Santa Apolónia, como se pode observar pelo quadro 4.

Destas operárias 12 estavam grávidas, cerca de metade nesse ano. Constam 16 operárias que tinham 3 ou mais filhos, o que mostra a extensão de muitos destes agregados familiares.

Esta verificação confirmava outro estudo do médico, realizado entre 1933 e 1935, a 407 famílias operárias da Companhia. Manuel Vicente Moreira identificou que mais de um quarto dos agregados familiares era constituído por mais de 6 elementos (de 6 a 16 pessoas)[333]. A maioria das famílias, 73,20%, era formada por até 5 pessoas, assim distribuídas: 23,34% constituída por 3 pessoas, 18,64% com 5 elementos, 17,19% organizada por 4 pessoas e 14,00%, tinha 2 elementos.

Segundo o diretor da maternidade, por motivos pedagógicos e para estudar a vida das operárias na oficina, em casa e na maternidade, e para melhorar as suas condições de vida, o médico realizou o filme intitulado "A ação médico-social da Companhia Portuguesa de Tabacos", que foi apresentado em outubro de 1931 no Congresso Internacional de Proteção à Infância. O filme foi considerado o primeiro em português sobre puericultura e higiene industrial[334]. Em 14 de novembro, desse ano, foi exibido no Rossio, projetado numa tela colocada numa janela do café Chave d' Ouro.

Era constituído por oito partes – as duas primeiras retratavam o trabalho fabril, a terceira debruçava-se sobre a habitação das operárias e as cinco últimas eram passadas na Maternidade.

[333] Manuel Vicente MOREIRA, "Ensaios Médico-sociais II, habitações operárias", in Separata do *Instituto*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1941, p. 24.
[334] *Indústria Portuguesa, Revista da Associação Portuguesa*, 4.º ano, n.º 45 e 46, Lisboa, Associação Industrial Portuguesa, novembro e dezembro de 1931, p. 64. Na exibição foram vistos: "Hidro-Eléctrica da Varosa"; "Fabricação de pão"; "documentário das fábricas da CIPC".

Morada	Gravidez	Nº de filhos	Idade do filho mais novo
Vila Dias (Xabregas)	Não	4	7 anos
Calçada de S. João da Praça	Não	4	4 anos
Vila Dias (Xabregas)	Não	4	2 anos
Rua de S. Miguel	Não	6	2 anos
Pátio do Gervásio (Beco da Amorosa)	Sim	4	10 anos
Pátio do Gervásio (ao Beco da Amorosa)	Sim	2	6 anos
Ilha do Grilo	Sim	3	10 anos
Calçada dos Barbadinhos	Não	4	10 meses
Pátio José Inglês	Não	8	-
Alto do Varejão	Não	6	19 meses
Rua Lopes (ao Alto do Varejão)	Não	4	1 ano
Travessa da Ilha do Grilo (Quinta D.F.)	Sim	5	19 meses
Rua Lopes	Não	4	3 anos
Calçada de Santa Apolónia	Não	6	3 anos
Cerca da Fábrica da Companhia de Tabacos, Rua de Xabregas	Não	5	19 meses
Travessa do Mato Grosso	Sim	1	14 anos
Rua Direita à Rua Lopes (Alto Varejão)	Não	4	11 meses

Vila Leonor (a Chelas)	Não	4	6 anos
Internada na Maternidade da Companhia	Sim	-	-
Rua Joaquim Casimiro (Alcântara)	Sim	-	-
Azinhaga do Carrascal (Picheleira)	Sim	-	-
Calçada de Santo António (Chelas)	Sim	-	-
Internada na Maternidade da Companhia	Sim	-	-
Rua A à Rua Lopes (Alto Varejão)	Sim	-	-
Rua Alves Paiva Fragoso	Sim	-	-
Total de grávidas	12		

Quadro 4 Residência das grávidas e das mães da Companhia Portuguesa de Tabacos, em 1938

Fonte: Manuel Vicente Moreira, *Apontamentos sobre algumas realizações de proteção à mãe pobre*, Lisboa, Companhia Portuguesa de Tabacos, 1939, anexo III.

Considerações finais

Verificámos que o edifício do largo de Santos-o-Novo, n.º 27, onde atualmente funciona o Centro Infantil, tem uma história centenária ligada à indústria.

De relevar que a maioria dos/as operários/as da Companhia Portuguesa de Tabacos eram mulheres, cerca de 80% do total dos/as trabalhadores/as.

A grande inovação que demonstrámos, no contexto das empresas industriais, foi a sua prestação de cuidados materno-infantis às operárias e mulheres de operários e seus filhos/as.

As operárias da Companhia, aquando do parto, tinham direito à previdência social a cargo do patronato, com uma interrupção do trabalho remunerada, antes e depois do parto, equivalente ao subsídio de doença dos operários. Por outro lado, devido a todos os cuidados médico-assistenciais, na maternidade e em casa, as taxas de mortalidade infantil reduziram-se relativamente às taxas existentes na cidade de Lisboa.

O médico Manuel Vicente Moreira apresentou-se precursor nos cuidados à maternidade na zona operária oriental de Lisboa.

Indelevelmente a maternidade articulou-se com o meio industrial e popular da área envolvente de Xabregas, quer pelo legado do património industrial, quer enquanto instituição de proteção materno-infantil.

Fontes e Bibliografia principais:

ARQUIVO MUNICIPAL DE LISBOA, *obra n.º 24 387* (1881-1975).

BAPTISTA, Virgínia, *Proteção e Direitos das Mulheres Trabalhadoras em Portugal 1880-1943*, Lisboa, ICS, 2016.

BOCK, Gisela e THANE, Pat (ed.), M*aternity and Gender Policies. Women and the rise of the European Welfare States,1880-1950s*, Routledge, London and New York, 1994.

COVA, Anne Cova, *Maternité et Droits des Femmes en France (XIXe-XXe siècles),* Paris, Anthropos, 1997.

Diário do Governo n.º 88, 22 de abril de 1891.

GUIMARÃES, Elina, "O Trabalho Feminino", in *Indústria Portuguesa*, n.º 108, Lisboa, Editora Associação Industrial Portuguesa, Fevereiro 1937, p. 38.

INDÚSTRIA PORTUGUESA, *Revista da Associação Portuguesa*, 4.º ano, n.º 45 e 46, Lisboa, Editora Associação Industrial Portuguesa, Novembro e Dezembro de 1931, p. 64.

MÓNICA, Maria Filomena, *O Tabaco e o poder*, Lisboa, COTAPO-Quetzal Editores, 1992.

MOREIRA, Manuel Vicente Moreira, "Ensaios Médico-sociais II, habitações operárias", in Separata do *Instituto*, 1941, Coimbra, Gráfica de Coimbra.

MOREIRA, Manuel Vicente Moreira, *Apontamentos sobre algumas realizações de protecção à mãe pobre*, Lisboa, Companhia Portuguesa de Tabacos, 1939.

MOREIRA, Manuel Vicente Moreira, "A Proteção da Maternidade – Alguns Problemas", in Separata ampliada da *Revista Brotéria*, vol. (XXI), fasc. 2-3, Lisboa, Livraria Morais, agosto e setembro de 1935.

MOREIRA, Manuel Vicente Moreira, *Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, Bases da Organização e Síntese do Movimento (1927-1933),* Lisboa, Tipografia da Companhia Portuguesa de Tabacos, 1934.

OFFEN, Karen, *European Feminisms, 1700-1950: A Political History*, California, Stanford University Press, 2000.

PERROT, Michelle, *Os Excluídos da História*, Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 2021.

SANTOS, Raul Esteves dos Santos, *Os Tabacos. Sua influência na vida da nação*, vol. II, Lisboa, Seara Nova, 1974.

TILLY, Louise A. e SCOTT, Joan W., *Les femmes, le travail et la famille*, Paris, Éditions Payot & Rivages, 2002.

VAQUINHAS, Irene, *Coquettes, Doutoras e Outras. História das mulheres em Portugal (Séculos XIX e XX)*, Lisboa, Colibri, 2021.